



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.278/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04406	DANIEL FRANTHESCO DE PAULA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	15/06/14
03927	FABIANIA ROSA DE ARAUJO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	29/06/14
04388	CARLA DOS SANTOS TAVEIRA	MEDICO VETERINARIO	29/06/14
04422	ELEUZA ABADIA DAS G. DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	02/07/14
04592	URBANA APARECIDA DE CARVALHO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	02/07/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de julho de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 12/07/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 14/07/2014 à dia 21/07/2014